

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 093/2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEIS NAS SALAS DE AULAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NAS ESCOLAS PARTICULARES

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 093/2025 de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre a instalação de lixeiras para coleta de lixo recicláveis nas salas de aulas dos estabelecimentos da rede municipal de ensino e nas escolas particulares.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A educação ambiental é instrumento essencial para a formação cidadã e para a construção de uma sociedade sustentável. A adoção de medidas de coleta seletiva nas escolas possibilita:

1. Conscientização dos estudantes sobre a importância da separação correta dos resíduos.
2. Estímulo à prática da reciclagem como hábito cotidiano, tanto no espaço escolar quanto no ambiente familiar.
3. Redução do volume de lixo destinado a aterros sanitários, contribuindo para a preservação ambiental.
4. Integração com cooperativas e associações de catadores, gerando benefícios sociais e econômicos.
5. Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece como princípio a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Além disso, a medida contribui para o fortalecimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, promovendo ações educativas e práticas ambientais alinhadas às metas de sustentabilidade.

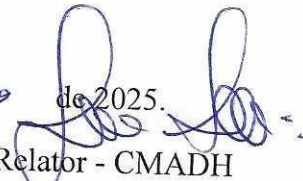
A presença das lixeiras em sala de aula transforma o ato de descartar resíduos em um exercício diário de cidadania e responsabilidade ambiental, ampliando o alcance da educação formal.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de outubro de 2025.


Relator - CMADH